
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1451/2023

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública, a implantação de dois retornos em desnível entre as vias marginais da BR-376, no segmento do Km 181,34 ao Km 182,10.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, a Implantação de dois retornos em desnível entre as vias marginais da BR-376, perímetro urbano de Sarandi/PR, no segmento do km 181,34 ao km 182,10, conforme anteprojeto BR 376, KM 182+400 a 183+160.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de Julho de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pollyanne Alves Tomaz e Silva
Código Identificador:9E8B4957

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2023. Edição 2809
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>